



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA ZAQUIEU
ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº. - Bairro São Pedro - Juiz de Fora, Minas Gerais, representada neste ato por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, portador da Carteira de Identidade nº. M-3829078 - SSPMG e do CPF 651.123.006.63, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ 09.513.415/0001-33, situada na Rua Domingos dos Anjos, 155 - Centro - Três Rios - RJ - CEP: 25.815-000, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Carvalho Zaquieu, portador da carteira de identidade 10008977-0, expedida pelo IFP, e do CPF nº. 032.803.257-30 respeitando o que preceitua a Lei nº. 8.666/93, resolvem celebrar o seguinte termo aditivo, no bojo do RDC Eletrônico nº 0006/2017, sob nº processo 23071.024399/2017-32, conforme cláusulas a seguir:

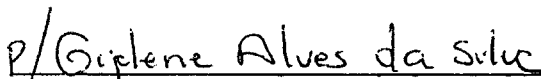
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:


- a) Inclusão de novos serviços não previstos no projeto inicial e substituição de material, perfazendo um total de R\$ 191.385,66, sendo R\$ 33.811,31 referente a mão de obra e R\$ 157.574,35 referente a material.
- b) Exclusão de itens previstos inicialmente no projeto e que não serão mais executados ou serão substituídos, perfazendo um total de R\$ 53.755,19, sendo R\$ 9.485,67 referente a mão de obra e R\$ 44.269,52 referente a material.
- c) Acréscimo financeiro final de R\$ 137.630,47 ao valor global inicialmente ajustado sendo R\$ 24.325,64 referente a mão de obra e R\$ 113.304,83 referente a material.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor Global do Contrato - Em decorrência da alteração acima, o valor global do contrato é alterado de R\$ 972.438,53 para **R\$ 1.110.069,00**, sendo R\$ 231.642,99 referente a mão de obra e R\$ 878.426,01 referente a material.

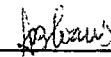
CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.


Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Contratante


Sr. Rodrigo Carvalho Zaquieu
Contratada

Testemunhas:


Nome: Karine de Paula Barros
CPF: 115.672.031.03


Nome: Karine de Paula Barros
CPF: 922.551.676-20